

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1572 DV: 5 Conta Corrente  
(Bloqueada) Vinculada nº 25565-3  
Período de Captação até: 05/12/2020  
14 - Processo: 58000.112570/2017-88  
Proponente: Federação Espírito Santense de Voleibol  
Título: Centro de Excelência e Formação de Novos Talentos de Vôlei de Praia  
Registro: 02ES041682009  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 27.434.877/0001-47  
Cidade: Vitória UF: ES  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.543.620,96  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1400 DV: 1 Conta Corrente  
(Bloqueada) Vinculada nº 52567-7  
Período de Captação até: 07/11/2020  
15 - Processo: 58000.011293/2018-78  
Proponente: Fundação Tênis  
Título: Tênis Transformando Vidas - SP  
Registro: 02RS003742007  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 05.022.246/0001-88  
Cidade: Porto Alegre UF: RS  
Valor autorizado para captação: R\$ 519.507,67  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1249 DV: 1 Conta Corrente  
(Bloqueada) Vinculada nº 67408-7  
Período de Captação até: 07/11/2020  
16 - Processo: 58000.010593/2018-30  
Proponente: Helvetia Polo Country Clube  
Título: Campeonato Brasileiro de Polo  
Registro: 02SP173182018  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 49.402.431/0001-73  
Cidade: Indaiatuba UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 345.041,55  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0929 DV: 6 Conta Corrente  
(Bloqueada) Vinculada nº 58349-9  
Período de Captação até: 21/07/2019  
17 - Processo: 58000.010594/2018-84  
Proponente: Helvetia Polo Country Clube  
Título: Aberto Paulista de Polo  
Registro: 02SP173182018  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 49.402.431/0001-73  
Cidade: Indaiatuba UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 903.262,50  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0929 DV: 6 Conta Corrente  
(Bloqueada) Vinculada nº 58348-0  
Período de Captação até: 31/03/2019  
18 - Processo: 58000.011236/2018-99  
Proponente: Instituto Edson Luciano Ribeiro  
Título: Correndo para Vencer  
Registro: 02SP078372010  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 11.078.001/0001-75  
Cidade: São Joaquim da Barra UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 372.013,71  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0873 DV: 7 Conta Corrente  
(Bloqueada) Vinculada nº 28440-8  
Período de Captação até: 07/11/2020  
19 - Processo: 58000.119179/2017-12  
Proponente: Instituto Novo Ser - Acessibilidade Plena e Inclusão Social  
Título: Clube Novo Ser de Power Soccer  
Registro: 02RJ032712008  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 05.621.379/0001-70  
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
Valor autorizado para captação: R\$ 717.946,80  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3097 DV: X Conta Corrente  
(Bloqueada) Vinculada nº 23294-7  
Período de Captação até: 07/11/2020  
20 - Processo: 58000.010358/2018-68  
Proponente: Paulínia Racing Biccross  
Título: III Copa Regional Ricardo Alves de BMX  
Registro: 02SP067642010  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 02.120.212/0001-38  
Cidade: Paulínia UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 552.318,57  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2417 DV: 1 Conta Corrente  
(Bloqueada) Vinculada nº 55638-6  
Período de Captação até: 19/03/2020  
21 - Processo: 58000.117227/2017-20  
Proponente: São Paulo Futebol Clube  
Título: São Paulo Futebol Clube - Atletismo  
Registro: 02SP004522007  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 60.517.984/0001-04  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 2.577.198,19  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4285 DV: 4 Conta Corrente  
(Bloqueada) Vinculada nº 12820-1  
Período de Captação até: 19/09/2020  
ANEXO II  
1 - Processo: 58701.003662/2015-17  
Proponente: Associação Atlética Banco do Brasil Santo Ângelo  
Título: Piscina Térmica AABB Santo Ângelo-Esporte e Lazer o Ano Todo  
Valor autorizado para captação: R\$ 249.519,92  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0138 DV: 4 Conta Corrente  
(Bloqueada) Vinculada nº 57262-4  
Período de Captação até: 31/12/2019  
2 - Processo: 58000.011165/2016-62  
Proponente: Ajudôu  
Título: Ajudôu nas Escolas Ano II  
Valor autorizado para captação: R\$ 408.090,18  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2864 DV: 9 Conta Corrente  
(Bloqueada) Vinculada nº 55383-2  
Período de Captação até: 08/03/2019  
3 - Processo: 58000.010607/2016-53  
Proponente: Liga das Senhoras Católicas de São Paulo  
Título: Educação Através do Esporte  
Valor autorizado para captação: R\$ 862.118,55  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3560 DV: 2 Conta Corrente  
(Bloqueada) Vinculada nº 26357-5  
Período de Captação até: 07/06/2019  
4 - Processo: 58000.114832/2017-49  
Proponente: Município de Veranópolis  
Título: Infraestrutura Esportiva Estádio Alsemiro Laurino Guzzo  
Valor autorizado para captação: R\$ 204.006,08

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0604 DV: 1 Conta Corrente  
(Bloqueada) Vinculada nº 31614-8  
Período de Captação até: 08/11/2019  
5 - Processo: 58701.003164/2015-66  
Proponente: Município de Itá  
Título: Escolinha de Tênis - Propiciando Saúde e Lazer às Crianças e Adolescentes  
Valor autorizado para captação: R\$ 100.893,44  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3635 DV: 8 Conta Corrente  
(Bloqueada) Vinculada nº 16792-4  
Período de Captação até: 05/09/2019

## RETIFICAÇÕES

Processo Nº 58000.010314/2016-76  
No Diário Oficial da União nº 238, de 12 de dezembro de 2018, na Seção 1, página 93 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1246/2018, ANEXO II, onde se lê: Processo: 58000.010314/2018-76, leia-se: Processo: 58000.010314/2016-76.  
Processo Nº 58000.118361/2017-48

No Diário Oficial da União nº 236, de 10 de dezembro de 2018, na Seção 1, página 128 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1244/2018, ANEXO I, onde se lê: CNPJ: 1.398.403/0002-09, leia-se: CNPJ: 12.398.403/0002-09.  
Processo Nº 58000.010194/2018-79

No Diário Oficial da União nº 238, de 12 de dezembro de 2018, na Seção 1, página 92 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1246/2018, ANEXO I, onde se lê: Período para Captação até: 07/11/2018, leia-se: Período para Captação até: 07/11/2020.

## Ministério do Meio Ambiente

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o conceito, objetivos, princípios, diretrizes e procedimentos para elaboração e implementação dos Projetos Políticos Pedagógicos mediados pela Educação Ambiental - PPPEA, de Unidades de Conservação Federais e na atuação dos Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação do Instituto Chico Mendes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, ICMBio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, do Decreto 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº 638/Casa Civil, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, nº 114, Seção 2, de 15 de junho de 2018;

Considerando a Conferência de Belgrado, em 1975, que lançou o Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA);

Considerando a Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental de Tbilisi, em 1977, que recomendou que a educação ambiental deve ser dirigida à comunidade despertando o interesse do indivíduo em participar de um processo ativo no sentido de resolver os problemas dentro de um contexto de realidades específicas, estimulando a iniciativa, o senso de responsabilidade e o esforço para construir um futuro melhor;

Considerando a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que estabelece o Sistema Nacional de Meio Ambiente, e que tem como um de seus princípios a "educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente;

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 225, que estabelece como incumbência do Poder público "promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente";

Considerando o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, elaborado no Fórum Global, durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada em junho de 1992, no Rio de Janeiro; Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando a Agenda 21 Brasileira, 2ª Edição de 2004;  
Considerando a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, regulamentada pelo Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002;

Considerando a Política Nacional de Biodiversidade e a Convenção sobre a Diversidade Biológica, que ratifica a pertinência da plena e eficaz participação de comunidades locais e setores interessados na implantação e gestão de Unidades de Conservação;

Considerando o Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006, que institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;

Considerando o Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT;

Considerando o disposto na Lei Nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, que cria o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e no Decreto 8.974, de 24 de janeiro de 2017, que estabelecem a estrutura interna do Instituto com a finalidade de "Art. 1º, Inciso III - fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e de educação ambiental";

Considerando a Recomendação CONAMA Nº 14, de 26/04/2012, que orienta a adoção da Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação - ENCEA;

Considerando o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), em sua última edição;

Considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, de agosto de 2015, que estabelece a educação de qualidade como um dos 17 objetivos, bem como o documento que contém os elementos orientadores da posição brasileira, de 09 de setembro de 2014, que reconhece a Educação Ambiental como processo focado na formação de uma cidadania ativa em favor da sustentabilidade e da justiça social, bem como estabelece a necessidade de seu fomento para a conscientização sobre mudança do clima, para a prevenção, preparação e difusão de tecnologias sociais de adaptação às mudanças climáticas e para a valorização da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos com vistas à sua conservação;

Considerando o Acordo de Paris sob a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima, que estabelece a importância da educação para fortalecer a resposta global à ameaça da mudança do clima e de reforçar a capacidade dos países para lidar com os impactos decorrentes dessas mudanças, de dezembro de 2015;

Considerando as Deliberações das Conferências Nacionais de Meio Ambiente;

e  
Considerando o Projeto Político Pedagógico do ICMBio, publicado pela Portaria nº 110, de 01 de fevereiro de 2018, Processo nº 02070.002801/2008-77, ID nº 2452167. resolve:

